

Ato Decisório n.º 059/CONSUN, de 12 de novembro de 2010.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

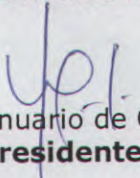
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,
- Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Saúde:

- **Prof. Dr. José Juliano Cedaro** – 1º colocado;
- **Prof. Dr. Josué da Costa Silva** – 2º colocado;
- **Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente